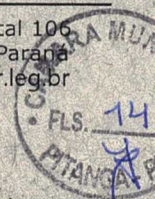




# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Ofício nº 3/2021 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Pitanga, 11 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito Municipal  
Pitanga - PR

**Assunto: estimativa do impacto orçamentário no projeto de Lei nº 1/2021.**

A Comissão de Constituição e Justiça em análise ao projeto de Lei nº 1/2021, para melhor instrução do projeto solicita:

a) juntada do impacto orçamentário, conforme exigência da Lei Complementar nº 101/2000, intitulada de Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente

Vereador Agnaldo Vujanski de Jesus  
Presidente

|                                 |                  |
|---------------------------------|------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA |                  |
| DEP. ADM. DIV. SERV. GERAIS     |                  |
| Protocolo Nº 6521/2021          |                  |
| Data                            | 11 / 03 / 2021   |
| às                              | 11 horas 13 min. |
| <i>Dyjal R. de Oliveira</i>     |                  |